

## **LEI Nº 304/00**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES  
NOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL  
Nº 238, DE 14 DE ABRIL DE 1.998,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44 – Inciso II, e 78 – Inciso XIV, da Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sua Sessão Extraordinária realizada em 25 de abril de 2.000, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Os anexos constantes da Lei Municipal nº 238, de 14 de Abril de 1.998, - (Estabelecimento do Quadro e do Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público Municipal de Ilha Comprida), passam a vigorar com as redações dos Anexos, constantes da presente Lei.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente e serão suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigente.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 270, de 24 de Agosto de 1.999.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA  
EM, 26 DE ABRIL DE 2.000.

Décio José Ventura  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**(LEI N° 238)**

Quadro do Magistério

Pessoal Docente – Professor I

Valor da Remuneração Mensal  
(30 horas-aula + 10 horas-atividade, semanais)

	NÍVEIS					
<u>Referência</u>	<u>I</u>	<u>II</u>	<u>III</u>	<u>IV</u>	<u>V</u>	<u>VI</u>
1	512,82	538,47	565,38	593,65	623,34	654,50
2	553,85	581,53	610,62	641,14	673,20	706,86
3	598,16	628,06	659,47	692,44	727,07	763,42
4	646,02	679,91	712,25	747,84	785,24	824,51
5	697,72	732,60	769,23	807,70	848,08	890,48
6	753,53	791,21	830,77	872,31	915,92	961,72
7	794,99	854,50	897,23	942,09	989,20	1.038,66
8	878,94	922,88	969,02	1.017,47	1068,35	1.121,76
9	949,25	996,72	1.046,56	1.098,89	1.153,84	1.211,51
10	1.025,20	1.076,46	1.130,28	1.186,80	1.246,15	1.308,45

ANEXO II  
LEI N° 238

Quadro do Magistério

Pessoal Docente – Professor III

Valor da Hora-Aula e da Hora-Atividade  
(30 horas-aula + 10 horas-atividade, semanais)

<u>Referênci</u> <u>a</u>	<u>NÍVEIS</u>					
	<u>I</u>	<u>II</u>	<u>III</u>	<u>IV</u>	<u>V</u>	<u>VI</u>
1	3,61	3,80	3,99	4,18	4,40	4,61
2	3,90	4,10	4,30	4,52	4,74	4,94
3	4,22	4,42	4,66	4,88	5,13	5,39
4	4,56	4,79	5,02	5,26	5,54	5,81
5	4,91	5,17	5,42	5,69	5,99	6,28
6	5,31	5,58	5,85	6,14	6,45	6,79
7	5,73	6,02	6,32	6,64	6,98	7,32
8	6,19	6,51	6,84	7,16	7,54	7,91
9	6,70	7,02	7,39	7,73	8,14	8,54
10	7,23	7,59	7,99	8,36	8,80	9,23

ANEXO III  
LEI Nº 238

Quadro do Magistério

Especialista de Educação – Coordenador Pedagógico  
(44 horas semanais)

NÍVEIS				
Referência	I	II	III	IV
1	842,66	884,80	929,03	975,48
2	910,07	955,58	1.003,36	1.053,53
3	982,88	1.031,72	1.083,62	1.137,81
4	1.061,51	1.114,59	1.170,31	1.228,84
5	1.146,42	1.203,76	1.263,94	1.327,14
6	1.238,14	1.300,06	1.365,56	1.433,31
7	1.337,19	1.404,05	1.474,25	1.547,98
8	1.444,17	1.516,38	1.592,20	1.671,81
9	1.559,70	1.637,70	1.719,57	1.805,56
10	1.684,47	1.768,70	1.857,15	1.950,01

ANEXO IV  
LEI Nº 238

Quadro do Magistério

Especialista de Educação – Assistente de Diretor  
(44 horas semanais)

NÍVEIS				
Referência	I	II	III	IV
1	782,47	821,59	862,66	905,81
2	845,66	887,32	931,68	978,28
3	912,65	958,31	1.006,22	1.056,54

4	985,68	1.034,97	1.086,72	1.141,06
5	1.064,55	1.117,77	1.173,64	1.232,34
6	1.149,70	1.207,20	1.267,54	1.330,93
7	1.241,68	1.303,77	1.368,96	1.437,41
8	1.341,02	1.408,07	1.478,46	1.552,41
9	1.448,30	1.520,70	1.596,74	1.676,60
10	1.564,17	1.642,38	1.724,48	1.810,72

ANEXO V  
LEI Nº 238

Quadro do Magistério

Especialista de Educação – Diretor de Escola  
(44 horas semanais)

NÍVEIS				
Referência	I	II	III	IV
1	963,04	1.011,19	1.061,75	1.114,84
2	1.040,09	1.092,09	1.146,69	1.204,03
3	1.123,29	1.179,46	1.238,42	1.300,35
4	1.213,16	1.273,81	1.337,51	1.404,38
5	1.310,20	1.375,72	1.444,50	1.516,73
6	1.415,02	1.485,77	1.560,06	1.638,06
7	1.528,22	1.604,64	1.684,87	1.769,11
8	1.650,48	1.732,00	1.819,66	1.910,65
9	1.782,52	1.871,75	1.965,23	2.063,49

10	1.925,12	2.021,37	2.122,45	2.228,56
----	----------	----------	----------	----------